



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

## PROJETO DE DRCRETO LEGISLATIVO

Nº. 35/2015

*“Concede Título de cidadão  
Sebastianense”.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:*

### **DECRETA:**

*Art. 1º - Fica concedido ao Senhor GERALDO ALBERTO LIPPI, o “TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE”, em conhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos orçamentários próprios.*

*Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 13 de abril de 2015.*

*Luiz Antonio de Santana Barroso  
“Coringa”  
VEREADOR*

### **Justificativa**

Praça Prof. Antônio Argino, 84 – Centro – São Sebastião - CEP. 11600-000 – Tel. (12) 3891-0000  
[www.camarasaosebastiao.com.br](http://www.camarasaosebastiao.com.br)



# **Câmara Municipal de São Sebastião**

**Litoral Norte – São Paulo**

Senhor Presidente,  
Senhores Pares,

Tenho a honra de apresentar para apreciação e deliberação do Douto Plenário o incluso Projeto de Decreto Legislativo, no sentido de agraciar com o Título de Cidadão Sebastião, o Sr. GERALDO ALBERTO LIPPI.

Considerando que Se. Geraldo nascido na cidade de Caraguatatuba em 03 de dezembro de 1965, filho de Antonio Paulino Lippi e Dona Nadir Santana de Barros Lippi.

Começou a trabalhar muito cedo, pois seu pai ficou impossibilitado por um Derrame e assim ajudar sua mãe com as despesas de casa.

No ano de 1989 fez concurso público para ingressar ao Corpo de Bombeiros e após todos os exames realizados para sua iniciação, foi surpreendido quando avisado que deveria comparecer a Sabesp para admissão.

Após 13 anos na empresa, foi transferido com sua família para a cidade de São Sebastião, onde com sua família esta até hoje, sempre procurando atender aos munícipes com carinho e dignidade, além que adorar esta cidade.

Diante do exposto, é que apresento a Mesa nos termos regimentais em vigor e após a manifestação do Douto Plenário o Projeto de Decreto Legislativo com o intuito de agraciar com o Título de cidadão Sebastianense o Ilmo. Sr. Geraldo Alberto Lippi, em reconhecimento aos serviços prestados ao nosso município.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 13 de abril de 2015.

***Luiz Antonio de Santana Barroso***  
***“Coringa”***  
***VERADOR***